PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

18ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	04/08/2023	Horário início: 10h30min
Licitação /Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº 05/2022 Nº 08/2022 Nº 77/2022

OBJETO:

CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023.** Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 11/10/2022 a fim de ampla divulgação. Protocolou envelope os seguintes interessados:

Data	Prot.	Nome	CPF/MF
03/08/2023	138	CLAUDIO EDER SILVA DEL MESTRE	428.736.900-97

Data	Prot.	Empresa	CNPJ/MF
04/08/2023	139	OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA	08.326.281/0001-89

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação ao credenciamento, o qual se encontravam devidamente lacrados. Aberto os envelopes de habilitação, e analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que os credenciados cumpriram todas as exigências estipuladas no edital de Chamada pública n° 05/2022 – Inexigibilidade n° 08/2022 e, portanto, foram considerados HABILITADOS ao objeto de credenciamento. Ciente os credenciados do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O recurso devera ser protocolado formalmente através do site **https://itapoa.atende.net/** ou pelo e-mail **licitacoes@itapoa.sc.gov.br** até o dia **14/08/2023**, **em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. Se os interessados quiserem declinar do seu direito de recurso, deveram fazer através de protocolo no site **https://itapoa.atende.net/** ou pelo e-mail **licitacoes@itapoa.sc.gov.br**. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

LAYRA DE OLIVEIRA
2ª PRESIDENTE-ADJUNTA DA COMISSÃO DA LICITAÇÃO

JULIANE APARECIDA LIMA
2ª VICE-PRESIDENTE

CRISTIAN ADRIEL FRANK SALDANHA
MEMBRO